



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-083/06, de 22 de setembro de 2006

Aprova a Prestação de Contas relativa ao Termo de Convênio DRE 100/2005 – SESI COMAR, realização do Seminário de Graduação de Técnicos Industriais e Colação de Grau.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido na **37ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **22/09/2006**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas relativa ao Termo de Convênio DRE 100/2005 SESI COMAR - realização do Seminário de Graduação de Técnicos Industriais e Colação de Grau, processo 23062.003125/04-23.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão